



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 82 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3061

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.601,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	238	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		105.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
	312	12.361.0004.2057.0000	Ações do PAR		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	552	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		2.601,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 311 00	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 002	RECURSO COVID			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	910	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 001	COVID - 19			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	223	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas e Creches		-105.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
	248	12.361.0003.2027.0000	Manut. do PNLD - Prog. Nac. do Livro Didático		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 82 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3061

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	553	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19			-2.601,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	311	00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		400 002	RECURSO COVID				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	942	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI